CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9162/2019

Ementa

Denomina “Rua JOSÉ TRAVALIN” a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
08/04/2019	**16/04/2019**	**IOM 4544**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12792/2019 - **Autoria: Romildo Antonio da Silva**

Status de Vigência

Em vigor

Processo nº 9.048-8/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.162, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Denomina **"Rua JOSÉ TRAVALIM"** a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Rua JOSÉ TRAVALIM"** a Rua 2 do Loteamento Jardim Flora, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no mapa integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

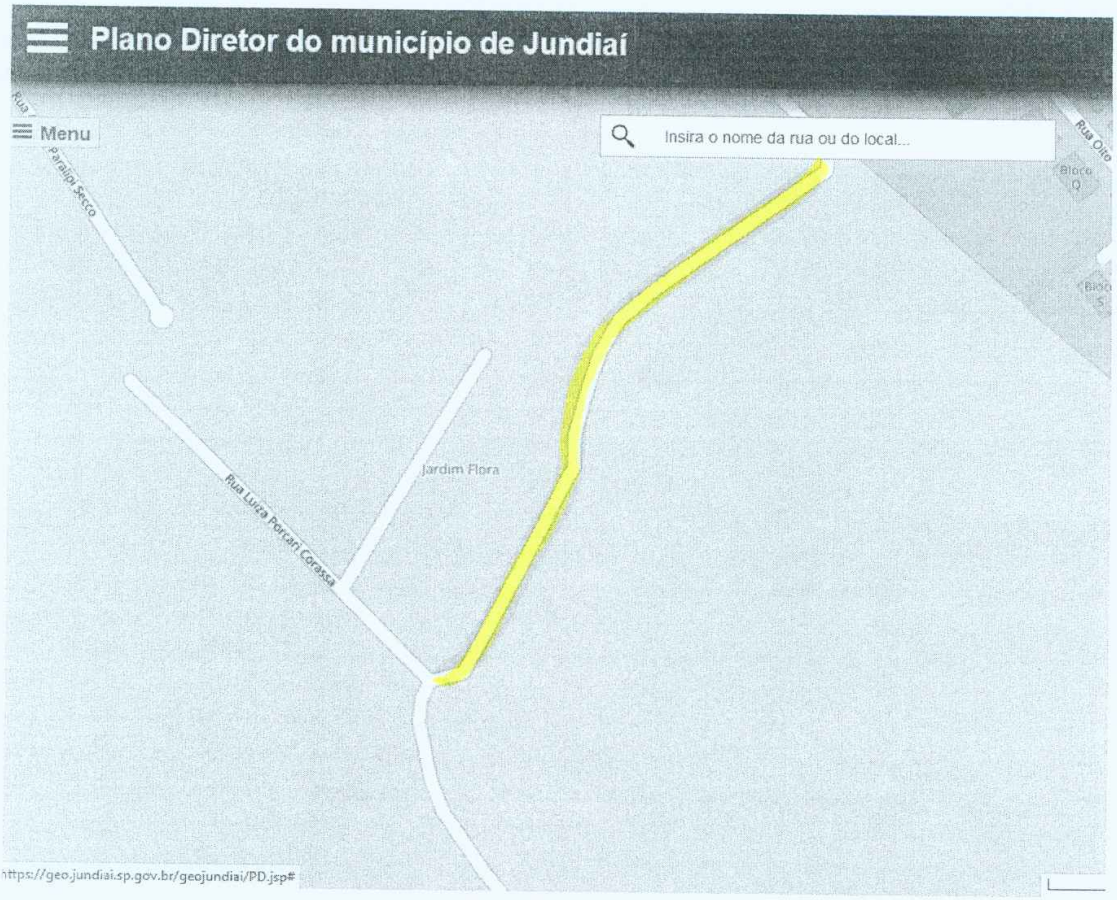
Plano Diretor do município de Jundiaí
Menu
Insira o nome da rua ou do local...
Rua Oito
Bloco Q
Bloco S
Paraíso Secco
Jardim Flora
Rua Luiza Porcari Corassa
https://geo.jundiai.sp.gov.br/geojundiai/PD.jsp#